

DANÇA, SUJEITOS DA EXPERIÊNCIA, SABERES DA EXPERIÊNCIA: RELAÇÕES DE CONSTRUÇÃO PESSOAL E PROFISSIONAL

Maria Luisa Oliveira da Cunha

Resumo: A disciplina Psicologia da Arte e da Dança desenvolvida em 2011-1 e 2012-1 no curso de Licenciatura em Dança da UFRGS teve como objetivo abordar o estudo e compreensão de questões relacionadas às artes e a dança, favorecendo a formação pessoal do futuro docente. Fundamentada na experiência como caminho da descoberta de potencialidades próprias e de apropriação dos saberes da experiência, a disciplina aproxima o aluno de práticas sutis na arte visando a formação do professor/artista/pesquisador em Dança. Após percorrer um caminho de experiências agregadoras de significado em arte longe dos questionamentos estéticos e da forma mas buscando a expressão, a reflexão sobre estas experiências o aluno vai descobrindo e construindo seu corpo profissional docente. Como sujeito da experiência (BONDIA, 2002) o aluno vivencia e observa os espaços de arte, a cidade, as pessoas, e a si mesmo traçando as reflexões necessárias para sua trajetória profissional na perspectiva de que a experiência é o que nos passa, o que nos acontece, o que nos toca. Ao pensar a educação como experiência dotada de sentido levando o aluno ao encontro dos acontecimentos, dos fatos, das ações, do real, buscamos a reflexão sobre as transformações individuais resultantes destas experiências e do saber entendido como particular, subjetivo, relativo, contingente e pessoal. O acontecimento é comum, mas a experiência e o saber dela resultante são singulares ressaltando sua importância desta prática na formação do futuro professor sendo proporcionada como possibilidade da práxis reflexiva. A partir de então iniciamos o estudo discutindo a potencialidade da dança como fator contribuinte no cuidado de pessoas com necessidades especiais através da proposta de observações, análise de estratégias de ensino e introdução à prática docente coerentes com essas especificidades.

Palavras – chave: Dança; Prática docente; necessidades especiais.